



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR-SEDIHPOP

CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2022 – FEPD/SEDIHPOP

O Comitê Gestor do Fundo Estadual da Pessoa com Deficiência - FEPD, neste ato, representado por sua presidente, na forma do artigo 10º, inciso VI, do regimento interno, por intermédio da Secretaria de Estado Dos Direitos Humanos e Participação Popular do Estado do Maranhão - Sedihipop, órgão ao qual é vinculado, conforme artigo 6º, caput da lei 10.711/2017, faz saber que estão abertas as **INSCRIÇÕES PARA ESCOLHA DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS INTERESSADAS EM COMPOR O COMITÊ GESTOR DO FUNDO ESTADUAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**, nos termos que especifica este Edital.

- 1. DO OBJETO:** O objeto do presente Edital é disciplinar o chamamento público para selecionar organizações da sociedade civil, sem fins lucrativos, interessadas em compor o Comitê Gestor do Fundo Estadual da Pessoa com Deficiência (FEPD), conforme o inciso VII do art. 6º, da Lei Estadual nº 10.711, de 8 de novembro de 2017, cujas competências estão dispostas no art. 8º dessa Lei, as quais são:

“Art. 8º: Compete ao Comitê Gestor:

- I - elaborar o regimento interno do FEPD;
- II - gerir e aplicar os recursos do FEPD, segundo deliberação do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência, nos termos do art. 5º, I, desta Lei;
- III - aprovar o plano de trabalho do FEPD, obedecendo o disposto no art. 3º, bem como acompanhar a sua execução;
- IV - aprovar a prestação de contas do FEPD.”

2. DAS VAGAS:

2.1. Serão selecionadas 02 (duas) organizações da sociedade civil para integrarem o Comitê Gestor do Fundo Estadual da Pessoa com Deficiência (FEPD), pelo período de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidos por igual período.

2.2. Para concorrer às vagas, a organização da sociedade civil deverá estar legalmente constituída e em funcionamento há pelo menos um ano e que conste entre os seus fins institucionais a defesa dos interesses e direitos da pessoa com deficiência, conforme o artigo 6º, VII, da Lei Estadual nº 10.711, de 8 de novembro de 2017, bem como:

- a) Não possuir fins lucrativos.
- b) Comprovada atuação na defesa dos direitos da pessoa com deficiência.
- c) Ser organização da sociedade civil com fundação e atuação no Estado do Maranhão.

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1. As inscrições ficarão abertas no período de **17/10/2022 a 11/11/2022** e serão realizadas no protocolo da Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Participação Popular, sediada na Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/n, Edifício Clodomir Millet, bloco B, 2º andar, Calhau, CEP: 65070-901, São Luís/MA, das 9h às 18h, de segunda-feira a sexta-feira ou encaminhadas por via postal, com aviso de recebimento – AR, endereçada à Secretaria de Direitos Humanos e Participação Popular – SEDIHPOP.



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR-SEDIHPOP

3.2. Para inscrição, a entidade deverá preencher o Formulário de Inscrição (Anexo I), em duas vias de igual teor, dirigido à Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Participação Popular.

3.3. Deverão acompanhar as duas vias de igual teor do Formulário de Inscrição, em envelope pardo A4 lacrado e etiquetado conforme ANEXO II, os seguintes documentos:

a) Certidão do Livro de Pessoa Jurídica, comprovando o registro do Estatuto Social da Entidade, expedida pelo Cartório competente;
b) Documentos que comprovem a efetiva atuação e contínuo funcionamento da entidade dentro de suas finalidades há, no mínimo, 01 (um) ano, tais como:

- i)** Atestado, subscrito por uma autoridade local, como por exemplo, Juiz de Direito, Defensor Público, membro do Ministério Público, Procurador do Estado, dentre outras autoridades da comarca de sua sede;
- ii)** Cópia de iniciais de ação civil pública;
- iii)** Cópia de representações eventualmente prestadas perante autoridades;
- iv)** Matérias jornalísticas.

c) Cópia da Ata de Fundação da entidade, devidamente registrada em Cartório;

d) Exemplar dos Estatutos Sociais registrados em Cartório;

e) Relatórios circunstanciados das atividades desenvolvidas no último ano, devidamente subscrito;

f) Cópia do CNPJ;

g) Cópia da ata de eleição e posse da atual diretoria, devidamente averbada em Cartório;

h) Cópia dos documentos pessoais dos indicados para compor o Comitê Gestor pela organização da sociedade civil como titular e suplente, notadamente cédula de identidade, ou CNH, CPF e comprovante de residência.

3.4. A inscrição deverá ser subscrita pelo representante legal da organização.

4. DO PROCESSO SELETIVO:

4.1. No dia **18/11/2022** será divulgada a lista de todas as entidades aptas a participarem da reunião que escolherá as entidades que comporão o Comitê.

4.2. Sobre a lista das entidades aptas a participarem do processo de escolha, caberá recurso no prazo de 01 (um) dia útil, que será analisado pela Comissão Especial designada e nomeada por Portaria pela Secretária de Estado de Direitos Humanos e Participação Popular. No dia 23/11/2022 sairá à lista final de todas as entidades credenciadas.

4.3. O processo de escolha será realizado em uma reunião no dia **30/11/2022**, às **09h00**, com a participação de todas as organizações da sociedade civil selecionadas, que escolherão entre si as duas entidades que irão compor o Comitê Gestor.

4.4. Sobre o resultado da escolha das entidades, caberá recurso no prazo de 01 (um) dia útil, que será analisado pela Comissão Especial. Após a referida análise, sairá a lista de classificação final.

5. DA REUNIÃO PARA ESCOLHA DAS ORGANIZAÇÕES

5.1. A reunião para a escolha das Organizações da Sociedade Civil que integrarão o Comitê Gestor do Fundo Estadual da Pessoa com Deficiência (FEPD) ocorrerá no dia **30/11/2022**, às



ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR-SEDIHPOP
09h00 horas, no auditório da Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Participação Popular, localizada na Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/n, Edifício Clodomir Millet, bloco B, 2º andar, Calhau, São Luís/MA.

5.2. Só poderão participar da reunião as entidades devidamente habilitadas e cujo nome esteja presente na lista final, que será divulgada no dia **23/11/2022**, no site da SEDIHPOP (www.sedihpop.gov.ma.br) e PARTICIPA.MA (www.participa.ma.gov.br).

5.3. Cada entidade terá direito a votar apenas uma vez e poderá ser representada por qualquer membro da diretoria ou outro (a) representante, desde que este apresente carta de representação. Os (as) representantes das entidades deverão apresentar na reunião documento oficial com foto para identificação, sob pena de não terem direito a voto.

5.4 Na reunião de seleção, a Comissão Especial fará uma breve apresentação sobre o FEPD e, após, as entidades terão um tempo de 15 (quinze) minutos improrrogáveis para fazerem uma apresentação oral sobre o histórico, o modo de funcionamento e o motivo pelo qual se submeteram ao processo seletivo para compor o Comitê Gestor.

5.5. A votação será secreta em cédula única e cada entidade poderá votar em duas organizações da sociedade civil. Contabilizado os votos, sairá uma lista de classificação, nos quais as duas entidades mais votadas farão parte do Comitê Gestor.

5.6 Em caso de empate, serão utilizados os seguintes critérios para desempate:

- a)** 01 (um) ponto para cada ano de constituição da entidade;
- b)** 01 (um) ponto para cada atividade em prol dos direitos difusos (conforme item 2.2, alínea “b” deste edital) que a entidade tenha realizado.

5.7. Caso apenas duas entidades habilitadas compareçam à reunião, estas comporão automaticamente o Comitê Gestor.

6. DA DESIGNAÇÃO:

6.1. As organizações da sociedade civil selecionadas no presente processo seletivo serão designadas pela Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Participação Popular, com publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão.

6.2. No caso de manifestação de desinteresse ou de qualquer outra desistência formal de indicação, a Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Participação Popular chamará o próximo classificado da lista de classificação final.

7. DO CRONOGRAMA:

Atividade	Período
Inscrições	17/10/2022 a 11/11/2022
Divulgação da lista das entidades aptas à seleção	18/11/2022
Interposição de recursos	21/11/2022
Divulgação da lista das entidades aptas à seleção após interposição de recursos	23/11/2022
Reunião para seleção das duas organizações da sociedade civil	30/11/2022, às 09h00



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR-SEDIHPOP

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 8.1.** Os (as) Representantes designados (as) não receberão remuneração, sendo a atividade considerada um serviço público relevante à sociedade, nos termos do artigo 10, da Lei Estadual nº 10.711, de 8 de novembro de 2017.
- 8.2.** O Formulário de Inscrição consta do Anexo I deste Edital.
- 8.3.** As organizações da sociedade civil designadas far-se-ão representar nas reuniões por seus titulares e, na ausência destes, por seus suplentes, conforme indicado na inscrição.
- 8.4.** A inscrição da entidade implicará a aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste Edital.
- 8.5.** Todos os atos relativos ao presente Edital, convocações, avisos e comunicados serão publicados na Plataforma Participa MA (www.participa.ma.gov.br), no site da Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Participação Popular (www.sedihpop.ma.gov.br) e no Diário Oficial do Estado do Maranhão.
- 8.6.** O acompanhamento das publicações, convocações, avisos e comunicados referentes a este Edital é de responsabilidade exclusiva da entidade interessada.
- 8.7.** É de responsabilidade da organização da sociedade civil manter seu endereço, telefone e endereço eletrônico atualizado, até que se expire a validade do concurso, para viabilizar os contatos necessários.
- 8.8.** As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e duvidosos serão resolvidos pela Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Participação Popular.

São Luís (MA), 13 de outubro de 2022.

AMANDA CRISTINA DE AQUINO COSTA

Secretária de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR-SEDIHPOP

ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR –
SEDIHPOP

(todos os campos devem ser preenchidos, sem rasuras ou ressalvas)

NOME DA ENTIDADE:

ENDEREÇO:

CIDADE:

ESTADO:

CEP:

CNPJ:

TELEFONES:

E-MAIL:

REPRESENTANTE PARA PARTICIPAR DO COMITÊ GESTOR DO FUNDO ESTADUAL DA
PESSOA COM DEFICIÊNCIA (FEPD)

NOME TITULAR:

Documento de Identidade (Número e Órgão Expedidor):

CPF:

Cargo/função na entidade:

NOME SUPLENTE:

Documento de Identidade (Número e Órgão Expedidor):

CPF:

Cargo/função na entidade:



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR-SEDIHPOP
Assinatura do Representante Legal ou Procurador

**ANEXO II
ETIQUETA**

CHAMADA PÚBLICA Nº xx /2022 – SEDIHPOP

INSCRIÇÃO PARA ESCOLHA DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL
SEM FINS LUCRATIVOS INTERESSADAS EM COMPOR O COMITÊ
GESTOR DO FUNDO ESTADUAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (FEPD)

NOME: _____

CNPJ: _____.____.____-____